

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 200, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **JOSÉ CLAUDINEY DE OLIVEIRA**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2255, portador do RG sob o n.º 293815 SSP - TO e CPF: 427.193.131-49, residente e domiciliado na Rua 04, Centro, conta Bancária Caixa Econômica agência 0610 Conta Corrente 05966170491.

Art. 2º. A viagem para Brasília - DF, será para participar de uma reunião no Gabinete do Deputado Federal Lázaro Botelho para tratar de assuntos relacionados a este município, a viagem acontece durante o período do dia 16 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	15 / 05 / 2025
no	Mural
	de Prefeitura
Eu	Rapael
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	15 / 05 / 2025